



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 117/10, de 19 de maio de 2010

“Aprova projeto básico, executivo, planilha orçamentária e dá outras providências”.

JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto básico intitulado ‘Projeto Arquitetônico de Acessibilidade ao Plenário da Câmara Municipal’ com sua Planta Baixa, Fachada Principal e Elevação e Rampa, para fins de processamento e execução direta pela Câmara Municipal.

Art. 2º Fica autorizada a adoção das providências para fins de execução direta da obra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se a conhecimento do Ilustre Representante do Ministério Público em Manhumirim

Câmara Municipal de Manhumirim, em 19 de maio de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente